

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS COTISTAS DO CSHG TOP FOFII 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**  
**CNPJ nº 16.875.388/0001-04**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de dezembro de 2016, às 16:30 horas, na sede da **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, na qualidade de instituição administradora do **CSHG TOP FOFII 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.875.388/0001-04 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

**2. PRESENÇA:** Cotistas do Fundo (“Cotistas”), conforme assinaturas na lista de presença, bem como representantes da Administradora e da Hedge Alternative Investments S.A.

**3. CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio de correspondência e/ou correio eletrônico a cada Cotista.

**4. MESA:** Aberta a Assembleia pela Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade, representante da Administradora, foi lida a convocação e submetida à votação a indicação da mesma para presidir a Assembleia e do Sr. Marco Baccari de Godoy para secretariar os trabalhos, sendo as indicações aprovadas por unanimidade dos Cotistas presentes.

**5. ORDEM DO DIA:**

- (i) a substituição do responsável pela gestão de recursos do Fundo, atualmente exercida pela Administradora, para a **HEDGE ALTERNATIVE INVESTMENTS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, 160, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.610.424/0001-48 (“Nova Gestora”), podendo, ainda, tal função passar a ser exercida a qualquer momento por qualquer outra empresa sob o mesmo controle societário da Nova Gestora, desde que devidamente autorizada para o exercício de tal atividade, mediante a formalização da contratação pela Administradora, fazendo constar, ademais, a qualificação da Nova Gestora e as considerações acima no Regulamento do Fundo, sem, no entanto, haver alteração dos termos e condições estabelecidos no Regulamento do Fundo, tendo em vista que o Regulamento vigente já prevê a figura do gestor de recursos com suas respectivas atribuições. Permanecerá a Administradora como responsável pela prestação dos serviços de administração do Fundo.

**6. DELIBERAÇÕES:**

A Administradora informou os presentes à Assembleia que os cotistas presentes representam quórum mínimo necessário para aprovação das matérias constantes da ordem do dia, sendo que os cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação acima em razão de sua condição e, neste sentido, os cotistas vinculados presentes à Assembleia não exerceram direito de voto.

A unanimidade dos Cotistas votantes presentes manifestou-se pela aprovação de matéria da Ordem do Dia.

Ademais, considerando a aprovação da substituição do responsável pela gestão de recursos do Fundo para a Nova Gestora e exclusivamente de forma a fazer constar a qualificação da Nova Gestora e refletir as demais considerações no Regulamento do Fundo, a nova versão do Regulamento seguiu anexa à presente Ata, nos termos do Anexo II.

As alterações mencionadas acima produzirão efeitos a partir da abertura dos mercados de 02 de janeiro de 2017.

A Administradora ficou autorizada a tomar todas as medidas necessárias para operacionalizar a transferência da gestão da carteira do Fundo perante os Cotistas e órgãos fiscalizadores e reguladores.

Por fim, os Cotistas então ratificaram todos os atos praticados pela Administradora enquanto responsável pela gestão de recursos do Fundo, pelo que declararam nada ter a reclamar, dando, por meio da presente, a mais ampla e rasa quitação.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário, e a Assembleia teve seu encerramento às 17:00 horas.

Maria Cecilia Carrazedo de Andrade  
Presidente

Marco Baccari de Godoy  
Secretário